



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000161

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano 2

Lei



gabinete@condeuba.ba.gov.br
Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

LEI Nº. 1148 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a ratificação de alteração dos Contratos de Consórcio dos CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVOS DE SAÚDE DA BAHIA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA- ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a ratificação da alteração dos contratos de consórcio público, aprovada pela assembleia geral de cada um dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde da Bahia.

Art. 2º - A alteração dos contratos de consórcios público observará:

I – a criação do cargo de Controlador Interno na sede dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde da Bahia, nas seguintes condições:

| EMPREGO PÚBLICO | REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO-BASE | FORMA DE PROVIMENTO |
|---------------------|--|------------|---------------|--------------|---------------------|
| Controlador Interno | Curso superior completo reconhecido pelo MEC | 1 | 30 horas | R\$ 3.143,10 | Seleção Pública |

II – a incrementação no quantitativo do cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo nas Policlínicas Regionais de Saúde do Estado da Bahia, nas seguintes condições:

| EMPREGO PÚBLICO | REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO | QUANTIDADE | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO-BASE | FORMA DE PROVIMENTO |
|-----------------|--|------------|---------------|--------------|---------------------|
| Enfermeiro | Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro | 1 | 40 horas | R\$ 3.016,00 | Seleção Pública |



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000161

Estado da Bahia - quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano 2



gabinete@condeuba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Condeúba
CEP: 46.200-000 | Condeúba — BA
Praça Jovino Arsênio Filho, 53A, Centro
CNPJ: 13694138/0001-80

| | | | | | |
|---------------------------|--|---|----------|--------------|-----------------|
| | do prazo de validade) no órgão profissional competente | | | | |
| Técnico de Enfermagem | Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente | 2 | 40 horas | R\$ 1.878,16 | Seleção Pública |
| Assistente Administrativo | Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo | 1 | 40 horas | R\$ 1.597,08 | Seleção Pública |

Art. 3º - Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas nos Contratos de Rateio de cada um dos Consórcios Públicos Interfederativos de Saúde da Bahia, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual e/ou sua suplementação por créditos adicionais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba/Ba, 19 de Março de 2025.

MICAEL BATISTA SILVEIRA
Prefeito Municipal